
Comunicado n.º 001/2014 - PGM

Jardim de Piranhas, 22 de outubro de 2014.

Ilma. Senhora
Professora Magda Pinheiro
Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE
Natal/RN.

Ref. Concurso Público Municipal

Senhora Professora,

Venho, através do presente comunicado, informar da decisão desta municipalidade no que se refere à retirada do cargo de **Arquivista** do presente concurso.

Tal decisão tem por base o ofício 245/2014 (Ministério Público Estadual), onde foi relatada a existência de erro no requisito exigido para o cargo supracitado. Ocorre que o edital do concurso municipal exigiu ensino médio completo, baseado na **Lei Municipal nº 666/2010**, de 16 de julho de 2010, para o candidato concorrer a referida vaga, entretanto a **Lei Federal nº 6.546/78**, prevê a necessidade de graduação em Arquivologia para ocupação de tal cargo.

Desta forma, tendo em vista que não há mais tempo hábil para alteração da Lei Municipal, criando cargo e vagas, assim como alteração no edital e abertura de novo prazo de inscrição, solicitamos a **exclusão do cargo de arquivista do Edital 001/2014**, com a consequente devolução dos valores pagos a quem tiver se inscrito para essa vaga.

Por fim, solicitamos que os inscritos no cargo de **Arquivista** compareçam a sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, no horário das 08h às 12h, para requerer o reembolso referente à taxa de inscrição.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal